



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



LEI COMPLEMENTAR Nº 198, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E INCLUSÃO DE
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam criados e incluídos no Anexo II – Quadro Geral de Servidores Permanentes, que integra a Lei nº 1.820 de 20/12/1989, os seguintes cargos de provimento efetivo:

ANEXO II

QUADRO GERAL DE SERVIDORES PERMANENTES

Denominação do Cargo	Quant	Ref.	Carga Horária	Requisitos para Provimento
Analista de Tecnologia da Informação	01	25	35 H/S	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO; CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO; ANÁLISE DE SISTEMAS, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO
Auxiliar de Farmácia	01	18	40 H/S	ENSINO MÉDIO COMPLETO
Contador	01	35	35 H/S	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM CONTABILIDADE COM



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



				REGISTRO PROFISSIONAL ATIVO.
Orientador Social	01	13	35 H/S	ENSINO MÉDIO COMPLETO
Turismólogo	01	30	35 H/S	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM TURISMO; E CERTIFICAÇÃO DE NÍVEL BÁSICO CONCLUÍDO EM LÍNGUA INGLESA OU ESPANHOLA.

Parágrafo Único - As atribuições dos cargos criados por esta Lei Complementar são as descritas no Anexo Único da presente Lei Complementar.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta de dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária Anual do Município, que poderão ser suplementadas pelo Prefeito, se houver necessidade, observadas as disposições dos artigos 43 e 46 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor a partir de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 02 de outubro de 2023.

MARCELO SIMÃO

Prefeito Municipal

Publicado nesta Prefeitura Municipal em 02 de outubro de 2023.

LUCAS DA SILVA RAMOS

Assessor de Gabinete



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



ANEXO ÚNICO

ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Atribuições: Administrar ambientes informatizados; Prestar treinamento e suporte técnico a usuários; Elaborar documentação técnica e estabelecer padrões; Revisão, análise, manutenção, monitoramento e mapeamento de estrutura física e lógica de redes; Revisão, análise, manutenção, monitoramento e mapeamento de estrutura física e lógica de servidores: Servidor Controlador de Domínio, Servidor de Arquivos, Servidor de Impressão, Servidor de Aplicações (Local e Web), Servidor Linux; Revisão, análise, manutenção, monitoramento e mapeamento de estrutura de segurança de rede e de dados; Revisão, análise, monitoramento e manutenção de Servidor de Firewall; Organização e mapeamento do armazenamento de dados NAS com verificação de integridade de dados e possibilidade de replicação para backup; Virtualização de servidores de sistemas e processos que atende serviços instalados em Sistemas Operacionais Linux ou Windows; Atualização de sistema operacional e backup programado de arquivos de usuários do servidor com Windows Server (versões superiores à 2012 R2); Revisão, análise, manutenção e mapeamento de estrutura de rede sem fio; Implantação de regras ligadas à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no que tange aos Serviços de Tecnologia da Informação.

AUXILIAR DE FARMÁCIA

Atribuições: Auxiliar o farmacêutico na dispensação de medicamentos e insumos nas atividades administrativas; Auxiliar o farmacêutico no serviço de solicitação, recebimento, conferência e armazenagem de medicamentos e insumos, em conformidade com a legislação vigente; Controlar estoque e requisitar reposições; Atender os pacientes, verificando receitas e entregando produtos; Orientar e elucidar questionamentos sobre os efeitos de medicamentos e horários que eles devem ser ingeridos; Fornecer dados sobre o estoque e o prazo de validade de medicamentos e fazer o descarte correto desses itens; Manter o local de trabalho em condições de higiene e de organização para o perfeito funcionamento do estabelecimento, seguindo aos padrões técnicos e sanitários de acordo com a legislação, zelando pela limpeza das prateleiras, balcões e outras áreas de trabalho; Auxiliar na manutenção de prateleiras, armários e expositores que contenham remédios e outros itens; Manter registros de geladeiras e do ambiente; Reportar-se ao farmacêutico quanto as suas atividades diárias; Cumprir com os diplomas legais, assim como regimento, instruções, ordens e rotinas de serviço, emitidas pelo farmacêutico; Auxiliar na realização de atividades de farmacovigilância, farmacotécnica e de controle de qualidade sob supervisão direta do farmacêutico; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

CONTADOR

Atribuições: Organizar e desempenhar os serviços de contabilidade do Município; Organizar e elaborar os controles contábeis; Proceder à análise contábil dos órgãos e entidades do Município; Orientar e supervisionar as tarefas de escrituração; Elaborar as demonstrações contábeis e todas as prestações de contas de gestão do Poder Executivo, ao Tribunal de Contas do Estado e órgãos de Controle como Tribunal de Contas da União e Secretaria do Tesouro Nacional; Efetuar a consolidação das contas dos órgãos e entidades do Município; Elaborar, manter e aperfeiçoar o sistema de informações contábeis; organizar e manter sistemas de



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



custos; Assessorar as áreas técnicas na construção e manutenção do Portal da Transparência do Município; Supervisionar o arquivo de documentos contábeis, executar a escrituração analítica de atos ou fatos administrativos; Escriturar contas correntes diversas; Organizar boletins de receitas e despesas; Escriturar livros contábeis; Levantar balanços e balancetes patrimoniais e financeiros; Conferir balancetes auxiliares; Extrair contas de devedores do Município; Examinar processos de prestação de contas, conferir guias de juros de apólices da dívida pública; Examinar empenhos, verificando a classificação e a existência de saldo nas dotações; Informar processos relativos à despesa; Interpretar legislação referente à contabilidade pública; Efetuar cálculos de reavaliação do ativo e de depreciação de bens móveis e imóveis; Organizar relatórios relativos às atividades, transcrevendo dados estatísticos emitindo pareceres, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão, bem como realizar auditorias preventivas e executar tarefas afins; Receber a destinação das atividades e executá-las com a devida pontualidade, cumprindo os prazos designados;

ORIENTADOR SOCIAL

Atribuições: o orientador social é o profissional que tem como principal objetivo a execução de trabalhos sociais e educativos com crianças, jovens, adultos, idosos e seus familiares. Entre suas atribuições gerais, está a prestação de informações às famílias daqueles que se beneficiam dos programas e serviços socioassistenciais. Sendo assim sua rotina diária inclui tarefas como: Realização de abordagens externas e busca territoriais (de participantes nos programas); Participação em reunião de planejamento e atividade; Avaliação do trabalho com equipe envolvida; Desenvolver atividades socioeducativa e de convivência e socialização; Assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social; Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades, e, ou na comunidade; Apoiar na identificação e acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidade.

TURISMÓLOGO

Atribuições: planejar, organizar, dirigir, controlar, gerir e operacionalizar instituições estabelecimentos ligados ao turismo; coordenar e orientar trabalhos de seleção e classificação de locais e áreas de interesse turístico, visando ao adequado aproveitamento dos recursos naturais e culturais, de acordo com sua natureza geográfica, histórica, artística e cultural; Realizar estudos de viabilidade econômica ou técnica; Atuar como responsável técnico em empreendimentos que tenham o turismo e o lazer como seu objetivo social ou estatutário; Diagnosticar as potencialidades e as deficiências para o desenvolvimento do turismo no município; Formular e implantar prognósticos e proposições para o desenvolvimento do turismo municipal; criar e implantar roteiros e rotas turísticas; Desenvolver e comercializar novos produtos turísticos: analisar estudos relativos a levantamentos socioeconômicos e culturais, na área de turismo ou em outras áreas que tenham influência sobre as atividades e serviços de turismo; Pesquisar, sistematizar, atualizar e divulgar informações sobre a demanda turística; Coordenar, orientar e elaborar projetos de marketing turístico; Identificar, desenvolver e operacionalizar formas de divulgação dos produtos turísticos existentes; formular programas e projetos que viabilizem a permanência de turistas nos centros receptivos; Organizar eventos de âmbito público e privado, em diferentes escalas e tipologias; Planejar, organizar, controlar, implantar, gerir e operacionalizar empresas turísticas de todas as esferas, em conjunto com outros profissionais afins, como agências de viagens e turismo,



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



transportadoras e terminais turísticos, organizadoras de eventos, serviços de animação, parques temáticos, hotelaria e demais empreendimento do setor; Planejar, organizar e aplicar programas de qualidade dos produtos e empreendimentos turísticos, conforme normas estabelecidas pelos órgãos competentes; Emitir laudos e pareceres técnicos referentes a capacitação ou não de locais e estabelecimentos voltados ao atendimento do turismo receptivo, conforme normas estabelecidas pelos órgãos competentes; Coordenar e orientar levantamentos, estudos e pesquisas relativamente a instituições, empresas e estabelecimentos privados que atendam ao setor turístico; Executar outras atividades compatíveis com as especificadas de acordo com as necessidades do município.